



Parabéns!

Você acaba de contribuir para um Planeta mais sustentável

Objetivos na PNRS 12.305/10:

- Proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
- Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
- Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
- Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
- Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
- Gestão integrada de resíduos sólidos;
- Articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
- Capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;
- Regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 2007;
- Prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para: produtos reciclados e recicláveis;
- Bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;
- Integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- Estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;
- Incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético;
- Estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.

CDFN°
101186/2020**Certificado de Destinação Final**

Empresa Beneficiadora: Recycare Ambiental Eireli - ME, CNPJ 30.475.482/0001-05 certifica que recebeu em sua unidade à Rua Senador Manoel Cordeiro Villaça, 361 | Alves Dias | São Bernardo do Campo | SP | CEP 09851-570, do Gerador indicado e nos períodos relacionados, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo:

PARCEIRO GERADOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE ALTO DOS PINHEIROS – CNPJ: 43.463.041/0001-27
ENDEREÇO: AV PEDROSO DE MORAIS, 631 - PINHEIROS – CEP: 05419-905 - SP

Denominação	Classe	Quant.	Data Chegada	Tecnologia aplicada	Destinador
Sucata de Ferro	IIA	7.580 kg	19/09/2020	*Reciclagem	GERDAU
Bateria de Chumbo	IIA	126 kg	19/09/2020	*Reciclagem	ESSENCIS
Placa de Circuito	IIA	83 kg	19/09/2020	*Reciclagem	ESSENCIS
Plástico	IIA	729 kg	19/09/2020	*Reciclagem	F A APARAS
Papel Misto/ Papelão	IIA	519 kg	19/09/2020	*Reciclagem	F A APARAS
Pilha alcalina (Hidróxido de Sódio)	IIA	93 kg	19/09/2020	*Reciclagem	ESSENCIS
Bateria (Íon-Lítio)	IIA	22,5 kg	19/09/2020	*Reciclagem	ESSENCIS
Vidro/Lâmpada Mercúrio	IIA	64 kg	19/09/2020	*Reciclagem	ESSENCIS
Cabo/Fio	IIA	297 kg	19/09/2020	*Reciclagem	ESSENCIS
Alumínio	IIA	104 kg	19/09/2020	*Reciclagem	ESSENCIS
Pó Químico/Toner	IA	72 kg	19/09/2020	*Reciclagem	ESSENCIS

Dados dos Destinadores

RAZÃO SOCIAL: ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. - CNPJ: 40.263.170/0001-83 RODOVIA DOS BANDEIRANTES, KM 33 CAIEIRAS – SP - CEP 04023-001 - FONE: (19) 4442-8054

RAZÃO SOCIAL: GERDAU AÇOS LONGOS S/A - CNPJ: 07.358.761/0037-70 - AV. PROSPERIDADE, 374 - | SÃO CAETANO DO SUL - SP, CEP: 09.550-700 - FONE: (11) 99200-8268

RAZÃO SOCIAL: F A APARAS DE PAPEIS LTDA - EPP - CNPJ: 13.160.332/0001-85 R MARGARIDA MARIA ALVES, 167 | DIADEMA - SP, CEP: 09980-540 - FONE: (11) 4056-2966

Declaração

*Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas, e a validade desta informação está restrita aos resíduos declarados e às suas respectivas quantidades. A Recycare Sucata Digital se responsabiliza pela Destruição de dados através do processo de *RECICLAGEM, seja para o **reúso (via software de segurança) ou destruição de mídias.*

São Bernardo do Campo, 13 de Outubro de 2020



Recycare Sucata Digital
Camila Nunes
Técnica Responsável







